



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GESTOR:	JOSELINO PADILHA
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (☒) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(☒) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA PARA O EXERCÍCIO 2022.
PRAZO:	12 meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Os serviços de limpeza e conservação urbana, limpeza de valas e canais abertura de novos ramais e construção de estradas são realizados através de máquinas pesadas, das quais não se pode dispensar.

O município de Rurópolis/PA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 6991,379 km² de extensão territorial e uma população estimada em 52.473 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Três) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

As estradas e vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas e a saída da produção agrícola, o recebimento de insumos e o escoamento da produção acontecem de forma satisfatória, para melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento econômico considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Havendo a necessidade de manutenção da malha viária do município, conservação de estradas e vicinais e apoio administrativo. Vindo de encontro com a reduzida frota rodoviária e de maquinário existente no pátio da secretaria de obras do município, que não atende o volume de serviços presentes e a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos serviços de locação, para, somente assim, atender a comunidade, com os serviços demandados.

As varias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de maquinas e veículos não suporte as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários a realização deste certame.

Considerando necessidade de revisão e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços onde serão necessariamente utilizados maquinários pesados neste município, fica devidamente justificado a necessário a locação de horas de maquinas e para serem utilizadas nas atividades da prefeitura municipal e para as recuperação dos travessões deste município no ano de 2022.

Imperioso destacar que há vantajosidade na locação em cotejo com a aquisição das máquinas pesadas, pois basta executar uma comparação do valor estimado com o preço dos maquinários, assim como a quantidade de meses de locação que seriam necessários para sua aquisição. Isto é, não há tempo, sequer recursos para a aquisição imediata, podendo vir a acarretar inúmeros danos com a paralisação desses serviços imediatos e necessários ao bem-estar da população urbana tanto como os nossos agricultores do Município de Rurópolis/PA.

Outrossim, cumpre esclarecer que os quantitativos dos maquinários foram estimados de acordo com as necessidades ocasionais do Município de Rurópolis, portanto não há comprometimento da receita municipal, nem, registra-se, obrigatoriedade de contratação do quantitativo total registrado.

Portanto, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais a manutenção do bem comum, imperiosa é a presente contratação.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 4.261.062,04 (Quatro Duzentos e Sessenta e Um Mil Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

ORÇAMENTÁRIO	(R\$)
2022	R\$4.261.062,04

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Prefeito Municipal, venho, por meio deste, requerer a abertura da fase externa da Licitação em destaque.

Rurópolis/PA, 29 de dezembro de 2021.

JOSELINO PADILHA
PREFEITO MUNICIPAL